# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 , DE 28 DE MAIO DE 2013

"Concede a Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*"
ao Ilustríssimo Senhor **José Carlos Trafani**".

(autoria Ver. Gerson Araújo )

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico *"24 de Junho"* ao Ilustríssimo Senhor **José Carlos Trafani**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO CAMPOS**
**Presidente**

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 551
29 / 05 / 13

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze (28.05.2013)